




Igreja Presbiteriana
do Brasil

PROCOLO Nº 2008/03/011


Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 27/03/2008

RELATÓRIO DA COMISSÃO: VII

Quanto ao documento 162

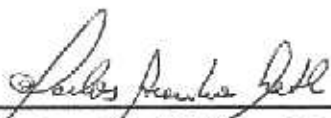
Ementa: proposta sobre sistema de eleição de cargos na IPB

A CE/IPB 2008 RESOLVE:

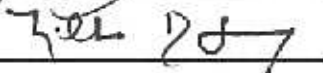
Considerá-lo prejudicado em vista do não atendimento do art.63 da CI/IPB

Sala das Sessões, 25 de março de 2008

Relator



Sub-relator



Membros



Belo Horizonte, 24 de março de 2008.

Comissão Executiva do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão

Cumpre-me o dever encaminhar a esta Reunião CE/IPB o documento assim ementado:

De: Sínodo do Piauí – Presbitério do Piauí

Ementa:

Proposta que faz sobre sistema de eleição de cargos na IPB

Rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre a vida da Igreja Presbiteriana do Brasil e sua
douta Comissão Executiva, ora reunida em São Paulo, registro meu apreço e consideração.

Fraternalmente em Cristo,

Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº162

Destino:

Sub Comissão V 11

Roberto

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 12/03/2008

OFÍCIO Nº 02/2008


Teresina, 22 de fevereiro de 2008.

Do: PRESBITÉRIO DO PIAUÍ – PRPI
Para: SECRETARIA EXECUTIVA DO SC – SE/SC
Assunto: Comunicação (faz)

Encaminhamos, em anexo, cópia de resoluções do Presbitério do Piauí reunido em sua XXXIX Reunião Ordinária, realizada nos dias 07 e 08/12/2007, em Reunião Extraordinária em 18/12/2007 e em sua CE em 16/02/2008 para deliberação da CE/SC .

Sendo este o assunto do momento, aproveitamos a oportunidade para rogar as bênçãos de Deus para todos que fazem parte desse Presbitério.

Fraternalmente em Cristo,


Rev. Agostinho Rodrigues de Marães
Secretário Executivo

Ao
Secretário Executivo do SC
Rev. Ludgero Bonilha
Belo Horizonte - MG

DOC N° 2
DESTINO SE/PRAT
DATA 17/12/2007
PRESIDENTE [assinatura]

Teresina, 18 de dezembro de 2007

PROPOSTA:

Considerando que:


1. O sistema de escolha dos cargos da IPB não atende aos princípios democráticos que uma Igreja Presbiteriana deve prezar;
2. A Comissão de Indicações do SC/IPB é eminentemente política e tem força de colocar quem os seus membros entendem nos cargos da Igreja;
3. O Plenário do SC não tem como mudar o que foi decidido pela comissão, como vem sendo notado (há uma exceção apenas),

Propõe:

Seja mudado o sistema para o preenchimento desses cargos segundo proposta abaixo, que será encaminhada para a SE/IPB:

- As indicações devem ser feitas pelos Concílios inferiores (Presbitérios e Sínodos) até data limite estipulada pela SE/IPB;
- A SE elabora uma cédula que será entregue na chegada dos deputados da RO do SC/IPB e os deputados devem proferir o seu voto (pode ser eletrônico) até certo dia também estipulado pela SE.
- A Comissão de indicação se reúne para computar os votos e homologar a eleição.
- Se houver algum cargo que não tenha tido indicação, então a Comissão indica e aprova nomes para esses cargos apenas.

Pelo Reino,



Samuel Gueiros Vitalino
Vice-Presidente do PRPI

OFÍCIO Nº 03/2008

Teresina, 22 de fevereiro de 2008.


Do: PRESBITÉRIO DO PIAUÍ – PRPI
Para: COMISSÃO NACIONAL DE EVANGELIZAÇÃO – CNE-IPB
Assunto: Comunicação (faz)

Em atenção ao seu Ofício 003/2007, de 27/07/2007, informamos-lhe que o Presbitério do Piauí reunido em sua XXXIX Reunião Ordinária, realizada nos dias 07 e 08/12/2007, deu poderes a CE/PRPI para tomar decisão com respeito a sua proposta, que reunida em 16/02/2008 resolveu, diante das informações do ocorrido nos encontros já realizados, inclusive com cópia das palestras, não participar, bem como não apoiar a realização do evento no nosso Estado.

Informamos-lhe que estamos enviando cópia da resolução para o Sínodo do Piauí – SIP, para as devidas providências.

Sendo este o assunto do momento, aproveitamos a oportunidade para rogar as bênçãos de Deus para todos que fazem parte dessa Comissão.


Fraternalmente em Cristo,


Rev. Agostinho Rodrigues de Marães
Secretário Executivo

Ao
Secretário Executivo da CNE
Rev. Cícero Ferreira da Silva
Belo Horizonte - MG

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
PRESBITÉRIO DO PIAUÍ
XXXIX REUNIÃO ORDINÁRIA



DOC. Nº 51
DESTINO SC/PRPI?
DATA 08/12/2007


Presidente

Relatório da Comissão de Legislação e Justiça

O PRPI, em sua XXXIX Reunião Ordinária, quanto ao doc. nº 32, considerando os argumentos do Conselho da Igreja Presbiteriana de Teresina, que:

1. Entende que os Presbíteros são Pastores da Igreja do Senhor, responsáveis pelo pastoreio do rebanho de Deus;
2. Que a Minистраção dos Sacramentos faz parte do Ministério da Palavra;

Resolve encaminhar consulta ao Supremo Concílio sobre as razões pelas quais os Presbíteros Regentes não podem ministrar os Sacramentos na IPB, e se essas razões são Bíblicas.

Sala de sessões, 08/12/2007